



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 016, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Institui a Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC (CAP/Pibid).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 020, de 05 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 459, de 08 de maio de 2015, e nº 041, de 10 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 510, de 13 de novembro de 2015.

Art. 2º Instituir a Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (CAP/Pibid) da UFABC, a ser composta pelos seguintes representantes:

Coordenação Institucional

Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda (Coordenadora Institucional)
Marcia Helena Alvin (Coordenadora de Gestão de Processos Educacionais)

Coordenação de Área

Francisco José Brabo Bezerra (Titular)
Suze de Oliveira Piza (Suplente)

Representante de Professor Supervisor Bolsista

Alexandre César Lopes da Silva (Titular)
Iraci Harich Redivo (Suplente)

Representante de Bolsista de Iniciação à Docência

Marcelo Takahico Watanabe (Titular)
Alan Gomes (Suplente)

Representante da Pró-Reitoria de Graduação

Rosana Aparecida Pereira (Titular)
Juari de Oliveira Lira (Suplente)



Universidade Federal do ABC

Representante COMFOR-UFABC

Carlos Eduardo Rocha Santos (Titular)
Francisco José Brabo Bezerra (Suplente)

Art. 3º Os membros da referida Comissão terão mandato de dois anos, permitida a recondução, de acordo com o Art. 24 do Regimento Interno do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

Art. 4º Em caso de ausência da Coordenadora Institucional, as reuniões serão presididas pela Coordenadora de Gestão de Processos Educacionais do Pibid.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação